



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 003/2026- CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/01/2026.
Edilson Gimenes
Secretário

Aprova “ad referendum” o projeto do curso a distância de ESPECIALIZAÇÃO EM ANATOMIA HUMANA E HISTOLOGIA/DCM - Turma 37.

Considerando o contido no eProtocolo 24.946.950-5;

O PROF. DR. WEFERSON JÚNIO DA GRAÇA, DIRETOR EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar “ad referendum” o acordo de cooperação no. 064/2025 entre a UEM e a Fadec constante das fls. 122-132, referente ao projeto do curso a distância de ESPECIALIZAÇÃO EM ANATOMIA HUMANA E HISTOLOGIA/DCM - Turma 37.

Art. 2º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de janeiro de 2026.

Prof. Dr. Weferson Júnio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
06/02/2026 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)